



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Anexo Único da Resolução COMAP nº 01 de 2023, com fundamento na Lei
17.910/2023.

DECLARAÇÃO- LEI MARIA DA PENHA

1. IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A), EMPREGADO (A) OU INDICADO (A)

NOME: _____ RF/RG: _____

CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO: _____

SECRETARIA/SUBPREFEITURA: _____

2. DECLARAÇÃO:

DECLARO ter conhecimento do teor da Lei Municipal nº 17.910 de 17 de janeiro de 2023, que veda a nomeação de pessoa condenada, por sentença criminal com trânsito em julgado, fundamentada na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para exercer cargo ou emprego público no Município de São Paulo, no âmbito da Administração Direta e Indireta, e que:

() **não incorro** na vedação prevista na Lei Municipal nº 17.910 de 17 de janeiro de 2023.

() **incorro** na vedação prevista na Lei Municipal nº 17.910 de 17 de janeiro de 2023.

() **tenho dúvidas** se incorro ou não na vedação prevista na Lei Municipal nº 17.910 de 17 de janeiro de 2023, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação da vedação.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

_____, _____ de _____, de ____.

Assinatura do interessado/servidor RG/RF